

PORTARIA Nº 071, DE 18.06.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 1.219/2022 - SEMASA. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 8.676, de 25 de novembro de 2004, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, biênio 2023/2024: Joyce de Cillo Rios pela senhora Glaucia Bueno Quirino, como titular e Glaucia Bueno Quirino pelo senhor Gustavo Fantinelli, como suplente, representantes da 38ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de junho de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

